

**DECRETO Nº 003/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**ATUALIZA O VALOR DA  
UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO  
- UFM PARA O EXERCÍCIO 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Municipal Nº 263, de 31 de Dezembro de 2002 – Código Tributário, precisamente em seu art. 487, §2º;

**CONSIDERANDO** o índice de correção no período de 1,04311090 e a variação percentual de 4,311090% do IPCA/IBGE no período de Dezembro de 2019 a Novembro de 2020.

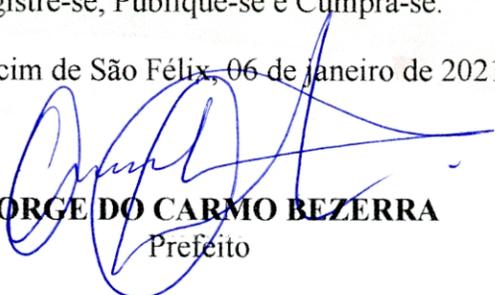
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Passa a ser de **RS 54,56 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**, o valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, para o exercício 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Camocim de São Félix, 06 de janeiro de 2021.



**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
Prefeito

**TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO**